

DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CASNSA

Nº DO TERMO DA PARCERIA: 02/2023

VIGÊNCIA: 10/12/2023 à 09/12/2024

PERÍODO MONITORADO: Julho/2024 à Setembro/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MUNICIPAL	
26/07/2024	R\$24.869,15
28/08/2024	R\$24.869,15
26/09/2024	R\$24.869,15

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2011, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

3. FUNDAMENTAÇÃO



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua ... 20, Centro.
Telefone: (11) 3231-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



A) GESTÃO DA PARCERIA

Diante da avaliação realizada por meio de VISITA TÉCNICA *IN LOCO* realizada no dia 22 de julho do ano corrente em consonância com o Plano de Trabalho e ofício nº 1039/2024 da DADIS, e análise dos documentos constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo parcialmente as metas e atingindo os resultados pactuados, no período de 01/07/2024 a 30/09/2024.

B) CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades dos meses de julho, agosto e setembro em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA IDOSA	Atendimento Individual Julho: 15 usuários	Mínimo 70% dos usuários Julho: 88% Agosto: 94%	Semanal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	Atendimento Individual: Julho: meta pactuada cumprida Agosto: meta pactuada cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Agosto: 16 usuários Setembro: 15 usuários	Setembro: 88%		Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Evitar o isolamento social;	Setembro: meta pactuada cumprida
	Visita Domiciliar	100%	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades	Estimular habilidades cognitivas;	Visita domiciliar: Julho, Agosto, Setembro: a meta pactuada nos meses de referência foram executadas.
	Grupo	70% dos usuários	Semanal	Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária;	Grupo: Julho, Agosto e Setembro: meta pactuada nos meses de referência foram executadas
	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Conforme necessidade	Contínuo	Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para os atendidos;	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços: Julho: meta cumprida Agosto: Meta cumprida Setembro: Meta cumprida
	Alimentação de instrumentais:	100% dos usuários	Contínuo	Melhorar qualidade de vida,	Alimentação de instrumentais:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua. 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
e-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, outros.			estimular autonomia, participação e empoderamento social; Fortalecimento de vínculos familiares e sociais; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Julho, Agosto e Setembro: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais, tais instrumentais devem ser verificados em visita.
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	Atendimento Individual: Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: Meta cumprida
	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.		Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida



DADIS

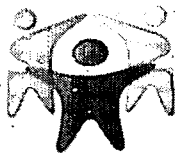
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 25, Guaira.
Telefone: (17) 3331-8456
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Grupo	60% das famílias	Bimestral		Julho: meta cumprida
	Encaminhamento/Acompanhamento			Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	Articulação com a Rede de serviços	Conforme a necessidade	Contínuo	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA, outros	100% das famílias	Contínuo	Realizar orientações e encaminhamentos à família. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Julho, agosto e setembro: metas do meses de referência cumpridas em relação a apresentação de relatórios mensais com lista de presença e fotos à comissão de monitoramento e avaliação.
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares;	Atendimento Individual: Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	Setembro: meta cumprida
	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.		Visita Domiciliar: Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	Grupo	60% das famílias	Bimestral	Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientação e encaminhamentos à família.	Grupo: Julho: conforme o relatório de monitoramento e avaliação no mês de referência a ação não atingiu o número de famílias., foram apenas 20% da meta. Agosto: não há informação no relatório de monitoramento e avaliação, pois no Plano de Trabalho evidencia-se que a meta é bimestral. Setembro: meta cumprida
	Encaminhamento/Acompanhamento/Articulação com a rede de serviços	Conforme a necessidade	Contínuo	Promover o acesso a benefícios, programas de	Encaminhamentos, acompanhamento e articulação com a rede de serviço: Julho: meta cumprida



DADIS

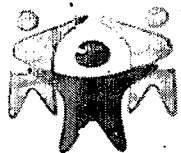
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20; Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				transferência de renda, dentre outros	Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
	Alimentação de Instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA, outros.	100% das famílias	Contínuo		Alimentação de instrumentais: Julho, agosto e setembro: meta cumprida, conforme relatório de monitoramento e avaliação em relação a apresentação de relatórios mensais com lista de presença e fotos.
AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO	Visita Domiciliar	100% das pessoas idosas	Conforme demanda encaminhada pelo CREAS	Compreensão do contexto familiar	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Usuários que desejarem realizar a atividade	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA	Oficinas, campanhas educativas e dinâmica	100% das pessoas idosas	Diariamente	Estimular a autonomia e a inclusão social e melhorar a	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0004-59



				qualidade de vida da pessoa idosa	Setembro: meta cumprida
AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	Avaliar o serviço executado	100% das ações do serviço	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias	A atividade é semestral e foi realizada no mês de janeiro/2024.
REUNIÃO DE EQUIPE	Discussão de caso, planejamento, orientações, outros		Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação da equipe de execução e Outros	Julho: meta cumprida Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	100% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades Maior efetivação na execução da proposta e alcance de resultados	Julho: Houveram 03 (três capacitações/grupo de estudo no mês de referência) Agosto: Não houve Participação em capacitação para a equipe técnica Setembro: Houve capacitação do profissional de serviço social

C) APONTAMENTOS: Não há.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:

- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais, contudo faz-se necessário que a equipe técnica descreva de forma qualitativa o alcance dos resultados.

Portanto, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.

D) SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

No mês de janeiro de 2024 a OSC aplicou a pesquisa de satisfação com os usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atingido. Porém deverá ser novamente aplicada no semestre de competência.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 23 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3531-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



E) SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.

F) TRANSPARÊNCIA

A Comissão de monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da organização da Sociedade Civil na página <https://casnsa.excelprofissionalizante.com.br/> no dia 18/10/2024 e 25/10/2024 e as informações estavam desatualizadas. Portanto, solicito que a OSC organize as pautas desse tema para o entendimento da população que busca informações do serviço e tenham maior ciência sobre esta questão.

G) VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Julho/2024	26/07/2024	R\$24.869,15
Agosto/2024	28/08/2024	R\$24.869,15
Setembro/2024	26/09/2024	R\$24.869,15

• APONTAMENTOS DO FINANCEIRO:

Em visita institucional *in loco* realizado pela gestora da parceria à OSC no dia 22/10/2024 em reunião pré-agendada, foi levada a equipe da OSC a problemática de as contas referentes ao mês anterior serem apontadas nos relatórios no mês subsequente, portanto fui informada de que tal empenho ocorre dessa forma devido a data de depósito do montante referente ao repasse financeiro municipal e aos fornecedores de insumos que normalmente executam a nota com até 30 dias após a sua emissão.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Isto posto e após a verificação do **CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA, SUGIRO APROVAÇÃO TOTAL** da prestação de contas, uma vez que houve readequação de alguns instrumentais de atividades conforme especificado no ofício nº.: 220/2024, assunto: Resposta ao Relatório Técnico da Gestora da Parceria, datado em 28 de novembro de 2024.

Portanto, encaminho os autos à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para homologação, em conformidade com o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

LUCIANA DOS SANTOS MOUREIRA
GESTORA DA PARCERIA
CPF: 260.990.498-35



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira, 17 de dezembro de 2024.

Oficio CREAS n.º: 681/2024

Assunto: Parecer Técnico do Gestor de Parceria

Competência: Julho, agosto e setembro do ano de 2024

Processo n.º: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia.

Vigência: 10/12/2023 à 09/12/2024.

Ilmas. Senhoras,

Encaminho através deste, PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA para HOMOLOGAÇÃO da comissão de monitoramento e avaliação, em acompanhamento e fiscalização da execução da parceria do Processo nº 222/2023, executado pela Organização da Sociedade Civil – Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida – CASNSA.

**Luciana do Santos Moureira
Gestor da Parceria
CPF. 260.990.498-35**

**Jacqueline Ulian
Erica Zampieri Nadayoshi
Seção de parcerias Diretoria de Assistência e Inclusão Social – DADIS Guaira**

PROTOCOLADO 13/12/24
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 30 de dezembro de 2024.

Ofício especial

Assunto: homologação do parecer técnico do gestor da parceria

Referência: Ofício DADIS n.º 1521/2024

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Termo de Colaboração n.º: 02/2023

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

Período de execução: julho, agosto e setembro de 2024

Prezada Senhora,

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 02/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, elaborado por Luciana dos Santos Moureira, e diante das informações constantes no referido documento, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Presidente da Comissão

Matrícula n.º 3733-1

CPF 043.198.176-05

Silmara Aparecida dos Reis

Diretora Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 30 de dezembro de 2024.

Ofício n.º: 1844/2024

Assunto: Despacho de

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA


Referência: julho a setembro de 2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de julho/24 a setembro/24, conforme segue:

- Ofício GESTORA DE PARCERIA n.º 681/2024
- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto
- Ofício Especial – Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 30/12/24
Daniel F. Moreira
Assinatura